

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0165/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Comissão de Fiscalização do Conselho Regional de
Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em
Reunião do Plenário de 23 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais de Educação Física, Regis Cleber De Lima Soares - CREF
000009-G/SC, Darcio de Saules - CREF 000170-G/SC, Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-
G/SC, Fabiano Braun de Moraes - CREF 001807-G/SC, Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743 -
G/SC, Paulo Henrique Ströher - CREF 000320-G/SC, Paulo Rogério Maes Júnior- CREF 001385-
G/SC e para compor a Comissão de Orientação e Fiscalização, sob a presidência do
primeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial da União em: 06/05/2019 | Edição: 85 | Seção: 2 | Página: 79